



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.776/2019

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006, Lei Complementar municipal 1.587/2009, e considerando o requerimento n. 35.612/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **Michelle Michalsky Monteiro** do cargo efetivo de **Técnico Nível Superior em Saúde - NASF II - Nutricionista**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 17 de julho de 2019

Santo Antônio do Amparo, 15 de julho de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

